

Conceição de Ipanema	1740	EE Governador Juscelino Kubitschek	1230044-8	Marcks Pray Costa de Oliveira	PEB I A	3	Ciências/Biologia	Redução para 10 h/a	EE Álvaro Scherre	Mutum
Lajinha	3770	EE Arnaldo Leite Ribeiro	885337-6	Degenane Hastenreiter Bastos Hubner	PEB I G	2	Língua Portuguesa	16	EE Manoel Felisberto Pereira Alvim	Chalé
Lajinha	3770	EE Dr. Adalmar José dos Santos	370739-5	Cleonice de Carvalho Rodolfo	PEB II D	2	História	16	EE Heminia Ribeiro de Souza	Lajinha
Luisburgo	3867	EE Joaquim Knupp	1229271-0	Benício de Oliveira dos Santos	PEB I A	3	Ciências/Biologia	16	EE Salime Nacif	Manhuaçu
Luisburgo	3867	EE Joaquim Knupp	1406454-7	Sady Marcone Cardoso de Andrade	PEB I A	3	Língua Portuguesa	15	EE Renato Gusman	Manhuaçu
Manhuaçu	3940	EE Ana Mendes Pereira Dutra	614800-1	Ediva Gonçalves da Silva	PEB II L	1	Ciências/Biologia	16	CESEC Professor Hiram de Carvalho	Manhuaçu
Manhuaçu	3940	EE de São Sebastião do Sacramento	1429750-1	Maria das Graças Silva Duppra	PEB I A	1	Anos Iniciais	--	EE Manoel Agostinho Ferreira	Manhuaçu
Manhuaçu	3940	EE Maria de Lucca Pinto Coelho	1009208-8	Annelise Lima Ferreira	PEB I A	3	Inglês	16	EE Carlos Nogueira da Gama	Reduto
Manhuaçu	3940	EE Maria de Lucca Pinto Coelho	1011489-0	Erika Martins Knupp de Oliveira	PEB I A	5	Inglês	16	EE Joaquim Knupp	Luisburgo
Manhuaçu	3940	EE Maria de Lucca Pinto Coelho	0619556-4	Márcia Heringer Machado	PEB I A	3	Língua Portuguesa	16	EE Joaquim Knupp	Luisburgo
Manhuaçu	3940	EE Salime Nacif	246570-6	Maria da Glória Elói	PEB I A	4	Anos Iniciais	--	EE de São Sebastião do Sacramento	Manhuaçu
Manhuaçu	3940	EE Salime Nacif	1242473-5	Mary de Araújo Freitas	PEB I A	2	Inglês	12	EE Ludovino Alves Filgueiras	Manhuaçu
Matipó	4020	EE do Bairro Boa Vista	836849-0	Suelene Rodrigues Pereira	PEB II I	1	História	16	EE Maria Vicência Brandão	Matipó
Matipó	4020	EE Maria Vicência Brandão	1429226-2	Vandrea Martins Lima	PEB I A	3	Artes	Redução para 07 h/a	EE Waldomiro Mendes de Almeida	Matipó
Matipó	4020	EE Waldomiro Mendes de Almeida	1217526-1	Julihelen Barbosa Martins	PEB I A	4	Geografia	16	EE Padre Alfredo Kobal	Caputira
Mutum	4400	EE Dionysio Costa	1285370-1	Dalva Lopes da Cunha Moraes	PEB I A	2	Geografia	16	EE Gentil Vasconcelos	Chalé
Mutum	4400	EE Professora Rita Teixeira de Lacerda	962768-8	Jânia Neves Barcelos Martins	EEB I A	3	EEB - Supervisor Pedagógico	--	EE Alzira Francisca Pereira	Mutum
Mutum	4400	EE Professora Rita Teixeira de Lacerda	1130525-7	Lidiana Maria Alves Lopes	PEB I A	2	Anos Iniciais	--	EE Erotildes Hubner Borges	Mutum
Santana do Manhuaçu	5890	EE de Santa Filomena	968801-1	Janaina Aparecida Baessa	PEB I A	3	Matemática	Redução para 13 h/a	EE Manoel Felisberto Pereira Alvim	Chalé
Santana do Manhuaçu	5890	EE do Povoado de Santa Quitéria	969368-0	Eunice de Souza Assis	PEB I A	4	Ciências/Biologia	Redução para 12 h/a	EE Manoel Felisberto Pereira Alvim	Chalé
São João do Manhuaçu	4090	EE Amélia Gomes	883452-5	Antônio Márcio Alves de Almeida	PEB I A	4	Língua Portuguesa	Redução para 06 h/a	EE Ludovino Alves Filgueiras	Manhuaçu
Simonésia	6760	EE João Augusto de Carvalho	1180456-4	Cássia Córte do Carmo	PEB I A	3	Anos Iniciais	--	EE Santo Apolinário	Simonésia
Simonésia	6760	EE João Augusto de Carvalho	1096852-7	Mara Karina de Souza	PEB I A	4	Ciências/Biologia	Redução para 12 h/a	EE Joaquim Knupp	Luisburgo

04 981671 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322220-5, Arlete Nunes de Magalhães Eleuterio, PEB 3III, Adm 02, Atº nº 25/14, publicado em 10/07/2014, por incorreção na quantidade de horas que tem direito, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 110 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 111 h/a.

04 981673 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E. Governador Juscelino Kubitschek”, MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, Férias-Prêmio concessão-2º Quinquênio, Atº nº 10/96, publicado em 04/06/1996, por concessão indevida; MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, Férias-Prêmio concessão-3º Quinquênio, Atº nº 20/01, publicado em 23/10/2011, por concessão indevida; MATIPÓ: “E.E. José Mendes Magalhães”, MasP 338750-3, Maria Aparecida Darissi Firmino, PEB 3P, Adm 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio(3º Quinquênio), Atº nº 03/01, publicado em 22/02/2001, por motivo de necessidade de nova concessão;

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 374517-1, Eliete Pereira de Britos Rodolfo, PEB 2IIP, Adm 02, Retificação(1º decênio F.F.), Atº nº 32/14, publicado em 13/08/2014, por retificar a proporcionalidade de zona rural incorretamente.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E. Governador Juscelino Kubitschek”, MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, Retificação 1º Quinquênio, Atº nº 26/06, publicado em 29/06/2006 por erro na data de vigência; MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 335461-0, M.F.L.A., PEB IIP, Adm 01, 5º Quinquênio, Atº nº 27/09, publicado em 22/07/2009, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo nº 49/2017.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29/17

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Retificação (5º Biênio), Atº nº 143/99, publicado em 12/10/1999, por retificar a vigência incorretamente.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/17

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E. Proº Juvenito Nunes”, MasP 330657-8, Nélia Maria Braga Garcia, PEB IIP, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 22/17

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E. Reverendo Cicero Siqueira”, MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IP, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2017; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E. Governador Juscelino Kubitschek”, MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 07/09/1996; MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 23/12/2001;

DIRETORIA DE PESSOAL

DIRETOR(a): Rogéria Chaves Teixeira Ottoni

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 16/17 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 49/2017, publicado no “Minas Gerais” em 14/06/2017 referente ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 335461-0, M.F.L.A., PEB IIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 2º, 3º e 4º Quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005, Pela anulação e nova concessão do 9º Biênio e o respectivo desconto na remuneração do(a) servidor(a), consoante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 16/17 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 50/2017, publicado no “Minas Gerais” em 14/06/2017 referente ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 335461-0, M.F.L.A., PEB IIO, Adm 02, Pela manutenção da vigência do 3º Quinquênio e 5º, 6º, 7º e 8º Biêniões e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 56/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 344541-8, C.S.C.F., PEB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 57/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “E.E. Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 338770-1, M.L.S.B., PEB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 59/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 274442-3, M.F.V.R., ATB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 60/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios, ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 338721-4, E.B.E., PEB IIP, Adm 01.

04 981438 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/17

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art.40 da CF/89, com a redução dada pela EC nº41/03, ao(s) servidor (es): ALTO JEQUITIBA: “E.E. Reverendo Cicero Siqueira”, MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IP, Adm 01, a partir de 29/06/2017(data de protocolo).

QUINQUÊNIO – ATO Nº 10/17

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 335461-0, M.F.L.A., PEB IIP, Adm 01, referente ao 5º Quinquênio Magistério, a partir de 11/10/2009, por Conclusão de Processo Administrativo nº 49/2017.

04 981433 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 515611-2, Maria Ines Rocha de Carvalho, PEB 2A, Adm 03, Atº nº 42/15, publicado em 17/12/2015, conforme Orientação Conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanto à correta instrução de processo de aposentadoria e correção de proporcionalidade, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5790/10950 dias de exercício, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5837/10950 dias de exercício, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/ MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa de cargo efetivado pela LC100/2007, publicado em 31/12/2015; MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330579-4, Ana Eloiza da Silva Oliveira, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 03/17, publicado em 01/02/2017, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: referente ao PEB 2IIP, Adm 01, leia-se: referente ao PEB 3III, Adm 01; MasP 330579-4, Ana Eloiza da Silva Oliveira, PEB 3III, Adm 02, Atº nº 48/16, publicado em 20/10/2016, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: referente ao PEB 2IIP, Adm 02, leia-se: referente ao PEB 3III, Adm 02; MasP 332219-7, Aparecida Maristela Freitas Coura, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 05/17, publicado em 04/02/2017, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: referente ao PEB 2IIP, Adm 01, leia-se: referente ao PEB 3III, Adm 01; MasP 369015-3, Derci Damas Ferreira, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 55/16, publicado em 14/12/2016, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: referente ao PEB 2IIP, Adm 01, leia-se: referente ao PEB 3III, Adm 01; MasP 281065-3, Ivete Mendes de Carvalho Campos, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 01/17, publicado em 11/01/2017, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: referente ao PEB 2IIP, Adm 01, leia-se: referente ao PEB 3III, Adm 01; MasP 332014-0, Maria da Consolidação de Sousa e Magalhães, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 08/17, publicado em 03/03/2017, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: referente ao PEB 2IIP, Adm 01, leia-se: referente ao PEB 3III, Adm 01; MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 12/13, publicado em 20/03/2013, por motivo de incorreção na data de publicação, onde se lê: a partir de 21/01/2012 leia-se: a partir de 06/06/2012;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referentes ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E. Reverendo Cicero Siqueira”, MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IP, Adm 01, Atº nº 12/08, publicado em 11/06/2008, por motivo de incorreção na data de publicação, onde se lê: a partir de 22/01/2007, referente ao 3º Quinquênio, leia-se: a partir de 08/06/2007, referente ao 3º Quinquênio; MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IP, Adm 01, Atº nº 12/13, publicado em 20/03/2013, por motivo de incorreção na data de publicação, onde se lê: a partir de 21/01/2012 leia-se: a partir de 06/06/2012; MANHUAÇU: “E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 26/04, publicado em 10/12/2004, por incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio a partir de 06/07/2003, leia-se: referente ao 3º Quinquênio a partir de 23/06/2003; MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 21/08, publicado em 11/09/2008, por incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio a partir de 03/07/2008, leia-se: referente ao 4º Quinquênio a partir de 21/06/2008; MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 38/13, publicado em 04/09/2013, por Incorreção na data da vigência, onde se lê: referente ao 5º Quinquênio a partir de 03/07/2013, leia-se: referente ao 5º Quinquênio a partir de 20/06/2013; “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 374517-1, Eliete Pereira de Britos Rodolfo, PEB 2IIP, Adm 02, Atº nº 40/95, publicado em 07/06/1995, por incorreção na proporcionalidade de zona rural, onde se lê: 08 meses e 28 dias, referente ao 1º e 2º Quinquênio de exercício, leia-se: 09 meses e 13 dias, referente ao 1º decênio de exercício; MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Atº nº 38/09, publicado em 23/09/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 30/05/2006, referente ao 4º Quinquênio de exercício, leia-se: a contar de 19/10/2005, referente ao 4º

Quinquênio; MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Atº nº 10/12, publicado em 16/05/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 09/01/2011, referente ao 5º Quinquênio de exercício, leia-se: a contar de 08/11/2010, referente ao 5º Quinquênio; “SRE MANHUAÇU”, MasP 666703-4, Luciano Carlos de Lemos, PEB 2IIF/DIHI, Adm 01, Atº nº 20/16, publicado em 25/05/2016, por erro na vigência, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 04/11/2015, leia-se: referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 31/10/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Ludovino Alves Filgueiras”, MasP 309778-9, Altair José de Paula, ASB 3III, Adm 01, Atº nº 24/09, publicado em 21/05/2009, por motivo de incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês a partir de 18/06/2009, referente ao 4º Quinquênio, leia-se: 01 mês a partir de 18/06/2009, referente ao 5º Quinquênio; MasP 309778-9, Altair José de Paula, ASB 3III, Adm 01, Atº nº 26/10, publicado em 25/08/2010, por motivo de incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês a partir de 08/09/2010, referente ao 4º Quinquênio, leia-se: 01 mês a partir de 08/09/2010, referente ao 5º Quinquênio; MasP 309778-9, Altair José de Paula, ASB 3III, Adm 01, Atº nº 22/11, publicado em 25/05/2011, por motivo de incorreção na referência do Quinquênio e não ter saldo, onde se lê: 01 mês a partir de 01/06/2011, referente ao 4º Quinquênio, leia-se: 01 mês a partir de 01/06/2011, referente ao 5º Quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio - Usufruto referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 991998-6, Márcia Antonia de Abreu Perigolo, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 40/09, publicado em 29/10/2009, por informar incorretamente o quinquênio de referência, onde se lê: 02 meses, a contar de 29/10/2009, referente ao 1º Quinquênio de exercício, leia-se: 02 meses, a contar de 29/10/2009, referente ao 3º Quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Atº nº 12/95, publicado em 11/07/1995, por incorreção no cargo e na vigência, onde se lê: Adm 01, a contar de 31/05/1994, referente ao 4º Biênio, leia-se: Adm 02, a contar de 25/10/1993, referente ao 4º Biênio; MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Atº nº 12/99, publicado em 27/04/1999, por incorreção no cargo e na vigência, onde se lê: Adm 01, a contar de 06/01/1998, referente ao 5º Biênio, leia-se: Adm 02, a contar de 15/02/1996, referente ao 5º Biênio; MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Atº nº 08/00, publicado em 05/04/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 06/01/2000, referente ao 6º Biênio, leia-se: a contar de 14/03/1999, referente ao 6º Biênio; MasP 366619-5, Rosalia Rodrigues, PEB IIP, Adm 02, Atº nº 06/02, publicado em 30/04/2002, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 05/01/2002, referente ao 7º Biênio, leia-se: a contar de 13/03/2001, referente ao 7º Biênio;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/17

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo referentes ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E. Governador Juscelino Kubitschek”, MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, Atº nº 18/06, publicado em 29/06/2006, por erro na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a contar de 28/04/2006, leia-se: 4º Quinquênio a contar de 10/03/2006; MasP 309899-3, Maria Aparecida Faria, ASB 3III, Adm 01, Atº nº 68/91, publicado em 03/12/1991, por erro na vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a contar de 17/06/1991, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 14/03/1991; MANHUAÇU: “E.E. Dr. Eloy Werner”, MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 43/93, publicado em 06/10/1993, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a contar de 06/07/1993, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 25/06/1993; MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 71/98, publicado em 23/07/1998, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 05/07/1998, leia-se: 2º Quinquênio a contar de 24/06/1998; MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 19/03, publicado em 12/09/2003, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a contar de 06/07/2003, leia-se: 1º Quinquênio a contar de 23/06/2003; MasP 330631-3, Maria Aparecida Lopes Gomes, PEB 3III, Adm 01, Atº nº 26/08, publicado em 11/09/2008, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a contar de 03/07/2008, leia-se: 4º Quinquênio a contar de 21/06/2008.

04 981435 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34/17

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CF/1989, do servidor: MURIAÉ: E.E. Silveira Brum, MasP 274208-8-02 Carla Freitas da Matta, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 011 h/a mensais de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34/17

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CF/1989, do servidor: MURIAÉ: E.E. Silveira Brum, MasP 274208-8-02 Carla Freitas da Matta, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 011 h/a mensais de exigência curricular.

04 981677 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/17

Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, ao servidor: MIRAÍ: E.E. Santo Antônio, MasP 11